

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
06 DE SETEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 06/09/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Josevando Souza Andrade. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Terezinha Maria Lobo Santos. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Ludmilla Pereira. A sessão foi aberta às 8:40 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **01, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 09, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral, O Desembargador Maurício Kertzman Szporer registrou seu impedimento/suspeição no processo número 06 da pauta do PJE. O Desembargador José Aras registrou seu impedimento/suspeição no processo 12 da pauta do PJE. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 8002708-08.2019.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Utinga, Agravantes: Benedito Pedro Da Silva e outros, Agravados: Mariza De Jesus e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **8000951-71.2021.8.05.9000 Agravo de Instrumento**, Ibicarai, Agravante: Joao Levi Jesus Cardoso, Agravados: J.L.T.C e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8044495-46.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Caculé, Agravantes: Lourdes Gomes Dos Santos e outros, Agravado: Estado Da Bahia, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8009298-93.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Antonio Luiz Lopes Filho e outros, Agravado: Alcemara Cristine Da Silva, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **0118504-40.2006.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Antonio Carlos Santos Coelho e outros, Apelado: Petrobras Distribuidora S A, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0007576-80.2010.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Instituto Nacional Do Seguro Social – Inss, Apelado: Nailton Da Hora Ribeiro, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **0511685-07.2015.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Maria Jose Batatinha E Silva e outros, Apelados: Petroleo Brasileiro S A Petrobras e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8016287-**

49.2021.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Vanessa Caroline Bonfim Marinho Pinto, Apelado: Editora E Distribuidora Educacional S/A, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8112518-41.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Patricia Santana Dos Santos e outros, Apelados: Banco Itaucard S.A. e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo da parte Ré, e negou-se provimento ao apelo da parte Autora, à unanimidade. **0781254-48.2014.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Municipio De Salvador, Apelado: No,Na Administracao E Servicos Ltda, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8024878-34.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia e outros, Apelado: Danilo Melo Freire, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 10, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Raquel Costa Mollinedo D'el Rei, OAB/BA 65.983, pela parte Apelante Patrícia Santana dos Santos, e a Doutora Lorena Pitanga Varjão, OAB/BA 34.700, pela parte Apelante Banco Itaucard S/A; **b) 04, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Lucas Rodrigues Cardoso, OAB/BA 45.546, pelos Agravantes; **c) 06, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Márcio Moreira Ferreira, OAB/BA 18.711, pelos Apelantes. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, não houveram julgamentos nesta modalidade. Foram julgados 11 processos, dentre esses 07 processos julgados eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 07 do PJE), e 04 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 04 do PJE), 01 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 01 do PJE), e nenhum pedido de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho informa que estará em gozo de férias a partir do dia 12 de setembro de 2022, período que será substituída pela Juíza Substituta de 2º Grau, Doutora Laura Scaldaferri. A Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos informou que estará em gozo de licença a partir do dia 12 de setembro de 2022. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 09:34 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 06 de setembro de 2022.

Desembargador José Aras
Presidente

Mariana da Silva Lorangeira
Diretora